

Projeto Pedagógico Programa de Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva

1. Caracterização do Curso

DADOS DA INSTITUIÇÃO	
Instituição	UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Endereço	Campus JK - Rod. MGT 367, KM 583, Nº 5000 – Alto da Jacuba
CEP/Cidade	39100-000/Diamantina-Minas Gerais
DADOS DO CURSO	
Curso de Pós Graduação- lato sensu	Programa de Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva
Área de conhecimento	Ciências da Saúde
Titulação	Especialista em Fisioterapia em Saúde Coletiva
Modalidade	Presencial
Regime de matrícula	Anual
Tempo de Integralização	24 meses
Formas de ingresso	Processos seletivos internos, via Edital elaborado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação-PRPPG da UFVJM.
Número de vagas oferecidas	02 para Residente 1 (R1) 02 para Residente 2 (R2)
Turno de oferta	Integral
Carga horária total	5.760 h 80% em atividades práticas (4.608 horas)

	20% em atividades teóricas/teórico-práticas (1.152 horas)
Campos de atuação	Saúde coletiva- SUS- Atenção Primária de Saúde.
Ano de início do Curso/Semestre	2010
Dados da Instituição Financiadora	
Financiadora:	Ministério da Educação/ Ministério da Saúde
Beneficiada:	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Forma de benefício:	4 Bolsas para residentes
Colaboradores	
Débora Fernandes de Melo Vitorino	
Henrique Silveira Costa	
Márcio Alves Marçal	
Sabrina Pinheiro Tsopanoglou	
Yasmin França Eliziário	
Sofia Frois Fernandes de Oliveira	
Jordânia Minelli de Lima Souza	
Ana Luiza de Freitas Martins	

2. Apresentação

O primeiro Projeto Pedagógico do curso de pós-graduação em Residência de Fisioterapia da Saúde Coletiva da UFVJM foi construído em 2010. A Residência em Área Profissional da Saúde é uma especialização que oferece formação prática e teórica em determinadas áreas da saúde, com carga horária de 60 horas semanais, duração mínima de dois anos e em regime de dedicação exclusiva.

A Lei nº 11.129 estabelece os fundamentos legais para a Residência em Área Profissional da Saúde, que é uma forma de pós-graduação lato sensu destinada às profissões da saúde, com exceção da medicina. Esta lei também cria a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS). A CNRMS é uma instância colegiada que tem como objetivo regular, supervisionar e avaliar as instituições e os programas de residência.

Em 2010, o programa de Residência em Saúde Coletiva da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) foi aprovado, com foco na formação de profissionais para o Sistema Único de Saúde (SUS). Em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), tendo como base a formação em serviço. Com mais de uma década de trajetória, o programa atua na formação de profissionais comprometidos com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da integração entre ensino, serviço e comunidade.

A definição da Área de Concentração do Programa deve-se às demandas loco regionais e a capacidade operacional da instituição. A análise das demandas loco regionais permitiu a definição da área onde existe a necessidade de profissionais com formação específica e que não estão disponíveis no mercado de trabalho. A capacidade operacional da Instituição definirá toda infraestrutura necessária, em termos de recursos humanos, equipamentos, estrutura física e outros, para o bom aproveitamento do residente. A articulação com o Gestor Municipal de Saúde do Município é importante, pois na criação e organização dos campos de prática, devem ser consideradas as demandas do Sistema de Saúde, para que o egresso tenha uma formação que lhe permita visualizar a organização e o funcionamento deste sistema, bem como, o espaço de mercado para o futuro exercício da profissão.

3. Justificativa

Em setembro de 2005, o Governo Federal criou a UFVJM que é a única das 11 Universidades Federais Mineiras com sede ao norte de Belo Horizonte e seus Campi estão situados nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, que fazem parte da área de abrangência da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE (Antiga SUDENE). Os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e o Norte de Minas, são as regiões mais pobres e menos desenvolvidas do Estado de Minas, onde aflora um forte e permanente apelo socioeconômico, considerando os seus mais de 2,8 milhões de habitantes (16 % da população do Estado) que detêm apenas 7,3% de seu PIB e que apresentam Índice de Desenvolvimento Humano – (IDH) médio em torno de 0,65, um dos mais baixos do Brasil.

Juntamente com o clima semiárido, estes indicadores sinalizam grandes semelhanças destas regiões com a região Nordeste do Brasil, tanto é que fazem parte da área de abrangência ADENE. A busca de minorar as profundas diferenças regionais tem sido feita por meio da implantação de políticas de desenvolvimento do Governo Federal, que têm priorizado estas regiões através de diversas ações. Como exemplos, podem ser citados os Editais lançados por dois dos órgãos federais de fomento a pesquisa – CNPq e FINEP – que reservam 30% de seus recursos para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. Em 2007, estes Editais passaram a incluir todas as áreas de abrangência da ADENE como integrante do grupo que inclui o Nordeste do Brasil.

A redução das desigualdades regionais e intra-regionais no que diz respeito ao desenvolvimento tecnológico e de projetos de inovação, a formação e consolidação de centros de referência em saúde, grupos de pesquisa, a expansão e fortalecimento da extensão universitária, bem como a indução da formação de pessoal de alto nível de capacitação é, sem dúvida, essencial para o desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, do Estado de Minas Gerais e do País.

Para tanto se considera de suma importância a implantação da Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva, que constitui modalidade de ensino de Pós-graduação lato-sensu, destinado a fisioterapia sob a forma de curso de especialização,

caracterizado por ensino em serviço que é o cenário representativo da realidade sócio epidemiológica do país.

Dentre os municípios do entorno da cidade de Diamantina, sede da UFVJM, foram selecionados inicialmente, os municípios de Presidente Kubitscheck e Diamantina para atuarem como sede da Residência em Área profissional da Saúde, sendo respectivamente a área de atuação do R1 e do R2.

A formação em saúde coletiva é estratégica para o fortalecimento do SUS, principalmente em contextos de alta vulnerabilidade social e desafios estruturais como os vivenciados na região dos Vales. O programa visa qualificar profissionais com competências em planejamento, vigilância em saúde, educação em saúde, promoção da equidade e gestão participativa, sendo um importante instrumento de apoio à qualificação da atenção e da gestão local em saúde.

3. Fundamentação Legal e Normativa

O PPC está fundamentado nas seguintes normativas:

- Lei nº 11.129/2005 (institui os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde);
- Portaria Interministerial nº 1.077/2009;
- Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos da área da saúde;
- Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS);
- Princípios da integralidade, universalidade e equidade do SUS.

4. Objetivos do Programa

Geral

O Projeto da **Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva** tem como objetivo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão na formação de especialistas, na modalidade profissional da saúde, em campos de atuação estratégicos para o Sistema

Único de Saúde-SUS e em regiões prioritárias do país, definidos em comum acordo com os gestores de saúde dos municípios envolvidos no projeto e inclui em sua programação atividades teóricas e práticas em treinamento de serviços prioritariamente, possibilitando atendimento da demanda regional em saúde pública com excelência profissional, bem como a integração das atividades da Universidade às dos serviços municipais de saúde, para a implementação de uma rede de assistência resolutiva e efetiva.

Específicos

- ✓ Promover o aperfeiçoamento da ação dos fisioterapeutas formados na região de acordo com as demandas em saúde locais;
- ✓ Criar uma rede de acolhimento, referência e contra referência em serviços de saúde, integrando o ensino (residência e estágio supervisionado de fisioterapia) ao serviço (atendimentos à população);
- ✓ Ampliar e organizar a cobertura da atenção fisioterapêutica no serviço de saúde da região;
- ✓ Melhorar, em caráter complementar, a qualificação de recursos humanos (diretamente fisioterapeutas e indiretamente demais profissionais da saúde) dos serviços de saúde;
- ✓ Incentivar a produção científica, em relação à Atenção Primária à Saúde;
- ✓ Otimizar o fluxo de informações em saúde, com enfoque inter e multiprofissional;
- ✓ Otimizar o apoio logístico no âmbito da Atenção Primária à Saúde e do processamento das informações em saúde dos municípios;
- ✓ Integrar residência e estágio supervisionado de fisioterapia, possibilitando a ampliação do número de locais para estágio supervisionado dos acadêmicos;
- ✓ Inserir atividades acadêmicas na rede SUS: residência e estágio supervisionado de fisioterapia;

- ✓ Promover a melhoria dos estágios supervisionados acadêmicos a partir do fortalecimento do serviço, com a presença de profissionais mais preparados e atualizados, favorecendo um ambiente de aprendizado mais rico e estruturado.

5. Perfil do Egresso

- Formar profissionais da fisioterapia, desenvolvendo perfil altamente qualificado no exercício de sua profissão, permeado por atitudes reflexivas, críticas, humanitárias e éticas com responsabilidade e competência para atuar nos mais diferentes cenários do Sistema Único de Saúde Brasileiro.

Específicos:

- Atuar com competência em sua área profissional específica, considerando a cadeia de cuidado progressivo;
- Identificar os determinantes das condições de saúde das populações e elaboração de propostas de intervenção, desenvolvendo atividades de planejamento, organização e avaliação do sistema de saúde, atuando em equipes multiprofissionais;
- Identificar os aspectos culturais e socioeconômicos envolvidos na determinação das condições de saúde das populações;
- Conhecer os modelos de atenção à saúde e as estratégias de intervenção.
- Realizar diagnósticos situacional das condições de saúde e dos serviços, inquéritos epidemiológicos e ações de vigilância em saúde;
- Participar em conjunto com a equipe de saúde das atividades de planejamento, organização, administração e avaliação de ações de saúde na rede de serviços;
- Identificar riscos relacionados a atividades profissionais e ao meio ambiente;

- Desenvolver estudos científicos que contemplem a melhoria do ambiente de prática;
- Desenvolver atividades de Educação em Saúde em todos os ambientes de prática profissional.
- Aplicar raciocínio crítico-reflexivo na identificação e enfrentamento de problemas relacionados à promoção da saúde, prevenção de agravos e organização do cuidado na Atenção Primária.

6. Estrutura Curricular

Para a Integração Ensino-Serviço é fundamental, para que sejam alcançados os objetivos propostos para o programa, à articulação e comunicação constante entre residentes, preceptores do serviço e tutores docentes. Esta articulação permitirá, dentre várias outras coisas, o planejamento e o acompanhamento das atividades teóricas e práticas, de ensino, pesquisa e extensão, de forma que possibilite os melhores resultados.

A Integração Multiprofissional e a atenção individualizada são essenciais para uma assistência integral ao usuário. Assim, na construção deste Projeto Pedagógico optou-se por uma organização que permita a integração dos conhecimentos dos diferentes profissionais envolvidos no sistema de saúde do município, de forma a proporcionar ao residente, uma visão da totalidade do ser Humano, e o atendimento integral de suas necessidades individuais. Pensando nisso, as atividades de assistência ao usuário a serem desenvolvidas pelos residentes do curso, de acordo com cada etapa da residência, serão desenvolvidas no ambiente do SUS.

A valorização e a participação nos Programas e Políticas de Estado também é um fator importante que deve ser considerado nessa proposta. Assim, na escolha da área de concentração optou-se por aquela que possa ajudar no desenvolvimento dos programas e fortalecimento das políticas dos Ministérios da Educação e da Saúde.

O conhecimento da Rede de Serviços de saúde e do caminho percorrido pelo usuário durante a solução de seu problema, também é fundamental para a formação do residente desse Programa. Por isto, na estruturação do Programa, os residentes deverão participar de cenários de prática como o Programa de Saúde da Família, Programas de Reabilitação Física, Programas de Atenção e de Internação Domiciliar, dentre outros.

A utilização de estratégias pedagógicas que estimulem o crescimento pessoal e profissional do residente é de fundamental importância. Assim, os métodos utilizados e as ações pedagógicas devem articular o saber; o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constituem atributos indispensáveis à formação de um profissional capaz de atuar num ambiente de multidisciplinaridade.

Nesse sentido, o estímulo às dinâmicas do trabalho em grupos é uma das estratégias a serem utilizadas, pois favorece a discussão coletiva e as relações interpessoais.

Outro princípio que sempre estará presente e direcionando as ações a serem realizadas em todos os momentos é a valorização das dimensões éticas e humanísticas. Isto permitirá o desenvolvimento, no residente e em todos os envolvidos, atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade.

A Educação Permanente é uma estratégia indispensável ao desenvolvimento dos serviços de saúde. A Residência Multidisciplinar, enquanto estratégia de educação permanente, traz a oportunidade da aprendizagem em equipe inserida na realidade concreta dos serviços de saúde.

Neste contexto, ressaltamos a possibilidade de que o processo de trabalho seja potencialmente construído e reconstruído, buscando articular o conhecimento interdisciplinar e a prática multiprofissional e intersetorial, nas diferentes áreas de atuação.

O cumprimento destes princípios e fundamentos, responsáveis pela organização do projeto, garantirá ao Programa a qualidade que se pretende e o alcance das competências e habilidades previstas no perfil estipulado para o egresso.

Duração do Programa

- 2 anos (24 meses)
- 60 horas semanais
- Total: 5.760 horas

Distribuição

- 80% em atividades práticas (4.608 horas)
- 20% em atividades teóricas/teórico-práticas (1.152 horas)

Componentes Curriculares (sugestão)

Ano 1 (R1):

- SUS: princípios, diretrizes e políticas públicas
- Vigilância em saúde e epidemiologia aplicada
- Planejamento em saúde
- Territorialização e diagnóstico situacional
- Educação popular e comunicação em saúde
- Saúde da família e atenção primária

Ano 2 (R2):

- Gestão em saúde e co-gestão de processos
- Políticas intersetoriais e controle social
- Avaliação de políticas públicas
- Intervenção territorial (projeto final)
- Pesquisa aplicada à saúde coletiva
- Práticas de educação permanente

7. Metodologia de Ensino-Aprendizagem

As atividades da residência serão desenvolvidas em municípios do Vale do Jequitinhonha de acordo com a demanda do município e o interesse do Programa de Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva.

Os residentes deverão cumprir uma carga horária de 60 horas semanais, por um período de 24 meses, com 30 dias de repouso por ano, totalizando uma carga horária de 5.760 horas. As 60 horas semanais serão divididas em 40 horas semanais de atividades práticas que equivalem a uma carga horária total de 4.560 horas, e 20 horas semanais de atividades teórico-prática correspondendo a uma carga horária total de 1200 horas. As atividades práticas (40 horas) serão desenvolvidas no sistema de saúde dos municípios que participam do programa, conforme dinâmica do sistema de saúde.

Para a realização das atividades teórico-práticas (20 horas) serão usadas estratégias pedagógicas capazes de utilizar e promover cenários de aprendizagem como:

- ✓ Orientação acadêmica voltada à preparação do trabalho de conclusão do programa;
- ✓ Elaboração de relatórios a serem apresentados pelos residentes sob a forma de seminários para o Núcleo Docente Assistencial Estruturante – NDAE;
- ✓ Execução de projetos de educação permanente em saúde;
- ✓ Participação dos residentes e preceptores nas atividades de pesquisa e nos projetos de intervenção em saúde;
- ✓ Participação nas reuniões de equipe da saúde da família e dos Conselhos Municipais de Saúde;
- ✓ Desenvolvimento de grupos de convivência de saúde do trabalhador, saúde do idoso, saúde da pessoa com deficiência, saúde da mulher e saúde da criança e do adolescente.

As atividades teórico-práticas serão realizadas pelo residente de segunda a sábado e destinadas às ações de pesquisa, planejamento, organização, preparação e execução de práticas que permitam construir competências compartilhadas, tendo em vista a

necessidade de mudanças nos processos de formação, de atenção e de gestão na saúde.

As metodologias utilizadas nas atividades teórico-práticas terão como base:

- ✓ Aprendizagem baseada em problemas –PBL
- ✓ Aprendizagem baseada em equipes- TBL
- ✓ Acompanhamento e avaliação de projetos aplicativos.

8. Processo Avaliativo

A Avaliação é parte integrante do processo de aprendizagem, portanto deve ser contínua durante o programa, criando assim um sistema de informação para o docente da eficiência do ensino praticado e da evolução do fisioterapeuta. As formas de avaliação num programa de educação em serviço deve ser abrangente:

- ✓ A avaliação dos residentes será de responsabilidade dos preceptores das áreas específicas e deverá ser realizada continuamente durante todo o processo porém haverá uma avaliação anual final de caráter evolutivo dentro dos critérios a serem estabelecidos.
- ✓ A avaliação do rendimento do residente será feita por meio de provas escritas, relatórios, estudos de casos, apresentação de seminários, portfólios e/ou avaliações práticas ambulatoriais, avaliação do desempenho profissional demonstrado e da aquisição ou desenvolvimento de conhecimentos; e auto avaliação, a critério dos preceptores responsáveis.
- ✓ As avaliações levarão em conta, não apenas o conhecimento técnico-científico, mas também a assiduidade, pontualidade, interesse, relacionamento com o paciente e/ou equipe de saúde e comportamento ético;
- ✓ Será considerado aprovado na avaliação anual, o residente que conseguir nota final mínima de 70 (setenta) pontos em 100 pontos possíveis ao final do ano letivo.

- ✓ A avaliação anual final será obtida através da média ponderada das três notas trimestrais atribuídas às diversas avaliações, de acordo com os seguintes pesos:
 - a. Avaliação teórica e de conhecimentos- peso 30
 - b. Avaliação de atividades científicas (elaboração de paper, coleta de dados, estudos de casos) - peso 20
 - c. Avaliação desempenho discente (assiduidade, pontualidade)- peso 10
 - d. Práticas na comunidade (palestras projetos desenvolvidos)- peso 40

Além da avaliação anual haverá a prática da monografia peso 100 ao final da residência

- ✓ Será excluído da residência o residente que atingir três avaliações anuais conceituais trimestrais inferiores a sete.
- ✓ A frequência presencial mínima exigida para a aprovação anual do residente será de 85% da programação desenvolvida.

9. Perfil inicial dos Candidatos para Ingresso

Poderão ingressar no Programa de Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva, os profissionais deverão ser graduados no curso de Fisioterapia e formados por instituições oficiais ou reconhecidas pelos órgãos competentes, ou em instituições estrangeiras, desde que o diploma esteja devidamente revalidado em órgão reconhecido.

10. Supervisão, Tutoria e Coordenação

- Preceptores: profissionais dos serviços de saúde nos municípios parceiros.
- Tutores: docentes da UFVJM vinculados ao programa.

- Coordenação: equipe responsável pelo gerenciamento pedagógico e administrativo.

11. Campos de Prática

Os campos de atuação são definidos em parceria com os municípios levando-se em consideração:

- 1-Cenários possíveis de prática disponíveis: unidades de saúde da família, vigilância em saúde, gestão municipal, NASF, escolas e instituições comunitárias;
- 2- Interesse da UFVJM;
- 3- Interesse do Município.

12. Corpo Docente e Preceptores

Critérios para Composição do Corpo Docente (Tutores/Orientadores) da Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva – UFVJM

12.1. Formação Acadêmica

- Possuir título de mestre ou doutor em áreas relacionadas à Saúde Coletiva, Saúde Pública, Fisioterapia ou áreas afins.
- Ser professor efetivo do curso de fisioterapia da UFVJM.

12.2. Experiência Profissional e Acadêmica

- Ter experiência comprovada (mínimo de 1 ano) em práticas ou pesquisas voltadas para a Saúde Coletiva, Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Educação em Saúde ou áreas afins.
- Ter participação em projetos de extensão, ensino ou pesquisa articulados ao SUS.

12.3. Compromisso com a Formação em Serviço

- Ter disponibilidade para encontros presenciais e/ou remotos com os residentes nos municípios de atuação.
- Demonstrar interesse e disponibilidade para atuar como tutor/a pedagógico, acompanhando o processo formativo longitudinalmente (reuniões de supervisão, avaliação, orientação de projetos, etc).

12.4. Participação Institucional

- Comprometer-se a participar de reuniões pedagógicas do colegiado da residência.
- Colaborar na organização de seminários, eventos, discussões temáticas e ações intersetoriais do programa.

12.5. Produção Técnica e Científica (desejável)

- Ter produção científica ou técnica relacionada à Saúde Coletiva ou ao SUS (artigos, capítulos, participação em congressos, orientações, etc).

12.6. Processo de Seleção ou Credenciamento

A entrada de docentes poderá ocorrer via:

1. Edital interno de credenciamento, publicado pelo colegiado da residência ou pela Pró-Reitoria de Extensão/Ensino/Pesquisa;
2. Ou por indicação e aprovação pelo colegiado, com base nos critérios acima (12.1; 12.2; 12.3; 12.4; 12.5).

Parágrafo único: A entrada de novos docentes estará vinculada ao número de vagas, principalmente da relação de número de tutores por número de residentes (1 tutor para cada residente).

12.7 Carga Horária e Vinculação

- O número de tutores deve ser proporcional ao número de residentes (1 tutor para cada residente).
- A carga horária atribuída a tutoria poderá ser considerada como atividade de ensino, conforme regulamentação da universidade.

13. Processo de Seleção dos Residentes

O ingresso ao Programa de Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva se dará através de processo seletivo, realizado conforme edital, elaborado especificamente com esta finalidade, e amplamente divulgado. A matrícula será realizada pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, conforme as condições e datas previstas no edital.

14. Infraestrutura

- Apoio institucional da UFVJM e das Secretarias Municipais de Saúde.
- Salas de aula e ambientes de apoio didático.
- Acesso a bibliotecas físicas e virtuais, internet e recursos tecnológicos.

15. Parcerias e Sustentabilidade

- Parceria entre UFVJM, municípios e Ministério da Saúde.
- Contrapartidas dos municípios na supervisão e logística.
- Sustentação por editais da SGTES/MS e fortalecimento institucional contínuo.

16. Monitoramento e Avaliação do Programa

- Avaliação anual com participação de residentes, tutores, preceptores e gestores.
- Instrumentos de feedback contínuo.
- Indicadores: evasão, conclusão, impacto local, satisfação dos envolvidos.

17. Núcleo Docente Assistencial Estruturante – NDAE

O NDAE é um grupo permanente e ativo de docentes, vinculado ao curso, que atua no planejamento pedagógico, com foco na qualidade da formação e coerência curricular. Ele funciona como um núcleo orientador das decisões acadêmicas.

É constituído pelo coordenador do programa, por representante docentes, tutores e preceptores de cada área de concentração.

18. Matriz Curricular

1º Ano – Residente 1 (R1)

CONTEÚDO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
REF511 - EDUCAÇÃO EM SERVIÇO	76 créditos	1.140
REF512 - DISCUTINDO A PRÁTICA- ATIVIDADE TEÓRICA	20 créditos	300
REF513 - GESTÃO EM SERVIÇO	76 créditos	1.140
REF514 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	20 créditos	300
		2.880

2º Ano – Residente 2 (R2)

CONTEUDO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
REF515 - EDUCAÇÃO EM SERVIÇO II	76 créditos	1140
REF516 - DISCUTINDO A PRÁTICA- ATIVIDADE TEÓRICA II	20 créditos	300
REF517 - GESTÃO EM SERVIÇO II	76 créditos	1140
REF518 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO II	20 créditos	300
		2880

18.1- Planos de ensino



PLANO DE ENSINO

Disciplina: REF511 - EDUCAÇÃO EM SERVIÇO I
Curso (s): RFSC-E - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA
Docente (s) responsável (eis): DÉBORA FERNANDES DE MELO VITORINO / MARCIO ALVES MARCAL / FÁBIO LUIZ MENDONÇA MARTINS / HENRIQUE SILVEIRA COSTA
Carga horária: 1140 horas
Créditos: 76
Ano/Semestre: 2020/1

Objetivos:

- Conscientizar o aluno sobre os elementos fundamentais para a reorganização de um novo Serviço de Saúde Pública no Brasil.
- Apresentar os principais fatores determinantes, que provocam danos coletivos.
- Apresentar programas de controle e prevenção de doenças transmissíveis, assim como de doenças e agravos não transmissíveis.

Ementa:

Campo do conhecimento e de prática profissional, mediante ações interdisciplinares. A essência da Saúde Pública é a saúde da coletividade onde se incluem: organização de recursos humanos e de ciência e tecnologia, a fim de proporcionar ações e serviços de saúde para a promoção, proteção e recuperação da saúde



PLANO DE ENSINO

Disciplina: REF512 - DISCUTINDO A PRÁTICA - ATIVIDADE TEÓRICA I
Curso (s): RFSC-E - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA
Docente (s) responsável (eis): DÉBORA FERNANDES DE MELO VITORINO / MARCIO ALVES MARCAL / FÁBIO LUIZ MENDONÇA MARTINS / HENRIQUE SILVEIRA COSTA
Carga horária: 300 horas
Créditos: 20
Ano/Semestre: 2020/1

Objetivos: Discussar atividades práticas do campo de atuação do residente 1
Ementa: Aborda com base na atuação do campo de estágio, as concepções de atenção primária em saúde (seletiva e abrangente), promoção da saúde e qualidade de vida; educação e o impacto das práticas educativas em saúde, educação popular. Relaciona o campo da atenção à saúde da família com a educação para a promoção da saúde e construção da cidadania.



PLANO DE ENSINO

Disciplina: REF513 - GESTÃO EM SERVIÇO
Curso (s): RFSC-E - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA
Docente (s) responsável (eis): DÉBORA FERNANDES DE MELO VITORINO / MARCIO ALVES MARCAL / FÁBIO LUIZ MENDONÇA MARTINS / HENRIQUE SILVEIRA COSTA
Carga horária: 1140 horas
Créditos: 76
Ano/Semestre: 2019/2

Objetivos:

Formar profissionais críticos com domínio do conhecimento para atuar na gestão de sistema e serviços de saúde, dentro dos mais altos padrões de qualidade, de maneira inovadora, humanista e eticamente comprometida com as demandas de saúde da população.

Ementa:

Formulação de projetos de intervenção em situações e serviços de saúde. Implantação, monitoramento e avaliação de projetos no sistema e serviços de saúde. Financiamento e sustentabilidade de projetos de saúde. Prestação de contas e relatório de gestão.



PLANO DE ENSINO

Disciplina: REF514 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO
Curso (s): RFSC-E - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA
Docente (s) responsável (eis): DÉBORA FERNANDES DE MELO VITORINO / MARCIO ALVES MARCAL / FÁBIO LUIZ MENDONÇA MARTINS / HENRIQUE SILVEIRA COSTA
Carga horária: 300 horas
Créditos: 20
Ano/Semestre: 2019/2

Objetivos: - Apresentar trabalho de cunho científico, que represente à trajetória vivenciada pelo aluno, no decorrer do curso de Farmácia. - Redigir o trabalho de conclusão de curso relativo ao produto da pesquisa; - Submeter a pesquisa à Banca, mediante avaliação oral e escrita.
Ementa: Discutir os itens para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Avaliar a interação entre alunos e orientadores. Debater o projeto dos temas das monografias propostos pelos alunos.



PLANO DE ENSINO

Disciplina: REF515 - EDUCAÇÃO EM SERVIÇO II
Curso (s): RFSC-E - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA
Docente (s) responsável (eis): DÉBORA FERNANDES DE MELO VITORINO / MARCIO ALVES MARCAL / FÁBIO LUIZ MENDONÇA MARTINS / HENRIQUE SILVEIRA COSTA
Carga horária: 1140 horas
Créditos: null
Ano/Semestre: 2019/2

Objetivos:

- Conscientizar o aluno sobre os elementos fundamentais para a reorganização de um novo Serviço de Saúde Pública no Brasil.
- Apresentar os principais fatores determinantes, que provocam danos coletivos.
- Apresentar programas de controle e prevenção de doenças transmissíveis, assim como de doenças e agravos não transmissíveis.

Ementa:

Campo do conhecimento e de prática profissional, mediante ações interdisciplinares. A essência da Saúde Pública é a saúde da coletividade onde se incluem: organização de recursos humanos e de ciência e tecnologia, a fim de proporcionar ações e serviços de saúde para a promoção, proteção e recuperação da saúde

Conteúdo Programático



PLANO DE ENSINO

Disciplina: REF516 - DISCUTINDO A PRÁTICA - ATIVIDADE TEÓRICA II
Curso (s): RFSC-E - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA
Docente (s) responsável (eis): DÉBORA FERNANDES DE MELO VITORINO / MARCIO ALVES MARCAL / FÁBIO LUIZ MENDONÇA MARTINS / HENRIQUE SILVEIRA COSTA
Carga horária: 300 horas
Créditos: null
Ano/Semestre: 2019/2

Objetivos:

Discussar atividades práticas do campo de atuação do residente 1

Ementa:

Aborda com base na atuação do campo de estágio, as concepções de atenção primária em saúde (seletiva e abrangente), promoção da saúde e qualidade de vida; educação e o impacto das práticas educativas em saúde, educação popular. Relaciona o campo da atenção à saúde da família com a educação para a promoção da saúde e construção da cidadania.



PLANO DE ENSINO

Disciplina: REF517 - GESTÃO EM SERVIÇO II
Curso (s): RFSC-E - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA
Docente (s) responsável (eis): DÉBORA FERNANDES DE MELO VITORINO / MARCIO ALVES MARCAL / FÁBIO LUIZ MENDONÇA MARTINS / HENRIQUE SILVEIRA COSTA
Carga horária: 1140 horas
Créditos: null
Ano/Semestre: 2019/2

Objetivos:

Formar profissionais críticos com domínio do conhecimento para atuar na gestão de sistema e serviços de saúde, dentro dos mais altos padrões de qualidade, de maneira inovadora, humanista e eticamente comprometida com as demandas de saúde da população.

Ementa:

Formulação de projetos de intervenção em situações e serviços de saúde. Implantação, monitoramento e avaliação de projetos no sistema e serviços de saúde. Financiamento e sustentabilidade de projetos de saúde. Prestação de contas e relatório de gestão.



PLANO DE ENSINO

Disciplina: REF518 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
Curso (s): RFSC-E - RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA
Docente (s) responsável (eis): DÉBORA FERNANDES DE MELO VITORINO / MARCIO ALVES MARCAL / FÁBIO LUIZ MENDONÇA MARTINS / HENRIQUE SILVEIRA COSTA
Carga horária: 300 horas
Créditos: null
Ano/Semestre: 2019/2

Objetivos: - Apresentar trabalho de cunho científico, que represente à trajetória vivenciada pelo aluno, no decorrer do curso de Farmácia. - Redigir o trabalho de conclusão de curso relativo ao produto da pesquisa; - Submeter a pesquisa à Banca, mediante avaliação oral e escrita.
Ementa: Discussão dos itens para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Avaliar a interação entre alunos e orientadores. Debater o projeto dos temas das monografias propostos pelos alunos.

19. Plano de contingência para prevenir evasão ou abandono

O Programa de Residência em Fisioterapia em Saúde Coletiva prevê um Plano de Contingenciamento de Evasão ou Abandono, com o objetivo de prevenir perdas no processo formativo e garantir o cumprimento das metas educacionais e assistenciais. As ações incluem o acompanhamento sistemático dos residentes, estratégias de escuta qualificada, apoio institucional em situações de vulnerabilidade, além da reorganização das atividades em caso de desligamento. O plano será revisto anualmente, com base em dados qualitativos e quantitativos, e orientado pelos princípios da integralidade, acolhimento e corresponsabilidade entre residentes, tutores e a coordenação do programa.

18. Referências

BRASIL. Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005. Institui a Residência Multiprofissional em Saúde no âmbito do SUS.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11129.htm

BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009. Estabelece diretrizes para os Programas de Residência em Saúde.
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1077_12_11_2009.html

CNRMS – Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. **Regimentos, resoluções e orientações normativas.**
<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/cnrms>

BRASIL. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS). Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007.
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1996_20_08_2007.html

BRASIL. Lei Orgânica da Saúde – Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos da Saúde (graduação em Fisioterapia, Saúde Coletiva, Medicina, Enfermagem etc.)
<https://www.in.gov.br>

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização (PNH). 2004.
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf

CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. PHYSIS: Revista de Saúde Coletiva, 2004.
<https://www.scielo.br/j/physis/a/6zr4T5z5snxnHLk6sJXrzZJ/>

PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. (orgs.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: IMS/UERJ, 2006.
<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-469240>

CAMPOS, G. W. S. Um método para análise e co-gestão de coletivos: a constituição do sujeito, a produção do valor de uso e a democracia em instituições. São Paulo: Hucitec, 2000.

CECCIM, R. B.; MERHY, E. E. A educação permanente em saúde como estratégia de reorientação do modelo assistencial. Revista Ciência & Saúde Coletiva, 2004.

MITRE, S. M. et al. **Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais.** Ciência & Saúde Coletiva, 2008.
<https://www.scielo.br/j/csc/a/pHqwqBpJzxG9HFZrYvRKHNn/?lang=pt>

BARROS, N. F. de; NUNES, E. D. (orgs.). **Fisioterapia e saúde coletiva: desafios e possibilidades.** São Paulo: Hucitec, 2009.

OLIVEIRA, M. L. A. et al. **Inserção da fisioterapia na saúde coletiva: formação e atuação profissional.** Saúde em Debate, 2015.
<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/hy4Wc8p8V7DY9nVFpQJmYxy/?lang=pt>

MACIEL, R. H.; BARROS, N. F. **A fisioterapia no SUS: inserção e desafios na atenção básica à saúde.** Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil, 2009.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Residência Uniprofissional em Saúde Coletiva

Coordenação Programa de Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva

OFÍCIO Nº 12/2025/COORDRFSC/RFSC/PRPPG

Diamantina, 10 de junho de 2025.

À

Profª Ana Cristina Rodrigues Lacerda

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

Ao

Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG

UFVJM

Assunto: Encaminhamento do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva

Prezada(os),

Encaminhamos, para apreciação desta Pró-Reitoria e deste Conselho, o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva 1787038a.

O referido projeto foi construído pelo Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) e aprovado no Colegiado do Programa em reunião realizada no dia 06 de junho de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o documento para análise e aprovação por essa Pró-Reitoria e por este Conselho.

Atenciosamente,

Profª Débora Fernandes de Melo Vitorino

Coordenadora do Programa de Residencia em Fisioterapia na Saude Coletiva



Documento assinado eletronicamente por **Débora Fernandes de Melo Vitorino**, Coordenador(a), em 10/06/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1787040** e o código CRC **F52DDC32**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.099179/2025-11

SEI nº 1787040

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 24/2025/PRPPG

Processo nº 23086.099179/2025-11

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Ao Diretor de Pós-graduação (DirPos)

Em cópia a Assessoria de Gestão Estratégica de Pesquisa e Pós-graduação (AGEPPG)

Encaminho, para análise e emissão de parecer, o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva (SEI nº 1787038).

O referido projeto foi elaborado pelo Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) e aprovado pelo Colegiado do Programa em reunião realizada no dia 06 de junho de 2025.

Solicito que a análise técnica seja realizada, de modo a viabilizar sua apreciação em reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Rodrigues Lacerda, Pro-Reitor(a)**, em 11/06/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1788343** e o código CRC **2455B94A**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação

OFÍCIO Nº 13/2025/DIRPOS/PRPPG

Diamantina, 16 de junho de 2025.

Profa. Ana Cristina Rodrigues Lacerda
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Assunto: Análise do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva.

A Diretoria de Pós-Graduação, após análise do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva da UFVJM, considera que a proposta está devidamente alinhada aos preceitos do Ministério da Educação no que se refere à formação *Lato Sensu*, à carga horária, ao perfil do egresso e à adoção de metodologias ativas de ensino aprendizagem.

A estrutura do programa apresenta carga horária total de 5.760 horas, com adequada distribuição entre atividades práticas (80%) e teóricas/teórico-práticas (20%), em consonância com as exigências legais e com o modelo pedagógico recomendado para programas de residência.

O projeto demonstra ainda conformidade com as normativas vigentes que regulamentam os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, destacando-se:

- Lei nº 11.129/2005, que institui a Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde;
- Portaria Interministerial nº 1.077/2009, que estabelece as diretrizes dos programas;
- Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos da área da saúde;
- Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS);
- Princípios estruturantes do Sistema Único de Saúde (SUS): integralidade, universalidade e equidade.

Considerando o atendimento pleno às exigências normativas, bem como a pertinência pedagógica e social da proposta, a Diretoria de Pós-Graduação manifesta parecer favorável à aprovação do projeto e recomenda seu encaminhamento à apreciação do CPPG.

Atenciosamente,

Marcus Alvarenga Soares
Diretoria de Pós-Graduação/PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alvarenga Soares, Diretor(a)**, em 16/06/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1791533** e o código CRC **F544D0CD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.099179/2025-11

SEI nº 1791533

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 38/2025/CPPG/PRPPG

Processo nº 23086.099179/2025-11

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Após o parecer emitido pela Diretoria de Pós-Graduação, verifico que a proposta está em conformidade com os marcos regulatórios da formação Lato Sensu na modalidade residência, apresentando:

- Adequação à legislação vigente, incluindo a Lei nº 11.129/2005 e a Portaria Interministerial nº 1.077/2009;
- Estrutura curricular compatível com a carga horária exigida (5.760 horas), com distribuição adequada entre atividades práticas (80%) e teóricas/teórico-práticas (20%);
- Alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos da área da saúde e com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem;
- Clareza quanto ao perfil do egresso e à pertinência social da formação proposta.

Dessa forma, diante do mérito técnico-pedagógico da proposta e de sua aderência às normativas vigentes, emito parecer favorável *ad referendum* ao Projeto Político-Pedagógico, recomendando seu encaminhamento para apreciação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Rodrigues Lacerda, Pro-Reitor(a)**, em 16/07/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1820382** e o código CRC **87E06918**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 52/2025/CPPG/PRPPG

Processo nº 23086.099179/2025-11

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposta no inciso V , do art. 7º do Título II, Capítulo I, da Resolução 08 DE 05/05/2025/CONSU, faz saber que o CPPG em sua 94.^a reunião, em caráter ordinário, realizada em 15/09/2025, referendou por unanimidade a aprovação do Projeto Pedagógico do Programa de Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva , ato contínuo encaminha ao CONSEPE para análise e deliberação.

ANA CRISTINA RODRIGUES LACERDA

Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação- CPPG



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Rodrigues Lacerda, Pro-Reitor(a)**, em 17/09/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1881568** e o código CRC **2CA1185F**.

Referência: Processo nº 23086.099179/2025-11

SEI nº 1881568